



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016  
EXECUTIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 328 :: SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
<b>MINUTA DE DECRETO DE APROVAÇÃO DE PARECER, INSTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE REURB</b>	1
DECRETO Nº 66 DE 06 MARÇO DE 2023.	1

### MINUTA DE DECRETO DE APROVAÇÃO DE PARECER, INSTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE REURB

#### DECRETO Nº 66 DE 06 MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal n. 13.465/2017 que estabelece normas e procedimentos para o processamento da regularização fundiária urbana de núcleos informais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 375/2021 REUB do Executivo de 15/10/2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Satubinha – MA, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal n. 9310/2018, que regulamentou as disposições da política nacional de regularização fundiária urbana em vigor;

**CONSIDERANDO** a Decisão de Instauração da REURB, referente ao **processo administrativo nº 001/2023**, que tem por legitimado o Município de Satubinha, proferida pelo Núcleo de Gerenciamento de Processamento da Regularização Fundiária Urbana (NGRU),  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o parecer proferido pelo Núcleo de Gerenciamento de Processamento da Regularização Fundiária Urbana (NGRU) que decidiu pela instauração da Reurb Sede Municipal, bem como sua classificação como regularização fundiária urbana de

interesse social - Reurb-S (**Processo Administrativo nº 001/2023**) com área de **112.4438 hectares**, regularizada possuindo domialidade municipal e encontrando-se registrada sob a **matrícula Nº 107 do Registro de Imóveis de 30 de abril de 2021**, conforme parecer anexo ao Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Satubinha – MA, 06 de março de 2023.

ORLANDO PIRES FRANKLIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
MANDATO 2021/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 136af98a5cf9adbc9b72e99d11977f12d85f01ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA**

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO  
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000  
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com  
Telefone: (98)98464-3746

-  
-

**ORLANDO PIRES FRANKLIN**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 136af98a5cf9adbc9b72e99d11977f12d85f01ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

